

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 82.806-8, lotada na Subcoordenação Regional Centro Sul - SUBSUL, para prestar apoio na Assessoria de Constatação - ACONST.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada, atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 1056/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ADAO SOARES THEREZA, matrícula n.º 81.700-7, a partir de 10/02/2018, conforme processo nº [00094-00001528/2024-43](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 284.636-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Subdiretora de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, ocupante do cargo de Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o (a) titular do cargo de Chefe, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO, matrícula nº 283.902-4, ocupante do cargo de Assessora Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

DISPENSAR o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula 276.334-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor ARÃO FELIPE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, matrícula 284.212-2, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Suporte e Operação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.561-X, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o titular do cargo de Diretor de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em caráter excepcional.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CECÍLIO BARBONI JUNIOR, matrícula nº 284.759-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora STEFANY PEREIRA SANTOS, matrícula 281.934-1, ocupante do cargo de Assessora, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora MICHELLE JULIENY RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 284.383-8, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 17 a 19 de julho de 2024, em caráter excepcional.

DESIGNAR o servidor FRANCÍLIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 10/06/2024 a 19/07/2024, em caráter excepcional.

DISPENSAR a servidora LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula 281.342-4, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JÉSSICA PAZETA GOMES**, matrícula 284.834-1, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 03 a 07 de junho de 2024, tendo em vista o afastamento legal da titular do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1; GLORIA LUSTOSA PIRES - matrícula 276.287-0; e DANIEL ROCHA ALVES; matrícula 0278906X. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2024 ([142158569](#)), destacando que o servidor DANIEL ROCHA ALVES irá atuar na Gestão do Contrato no que tange às atividades de fiscalização setorial, e os demais Executores designados irão atuar nas atividades técnicas e administrativas do referido Contrato celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., que tem por objeto construção de lagoa(s) definitiva(s) para armazenamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, com capacidade de aproximadamente 50.000 m³, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a integrar o presente instrumento. Processo SEI nº 00094-00005744/2021-15.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão poderão ser assinados por apenas 02 membros quando houver afastamentos e impedimentos legais de algum membro da Comissão.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUANA MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 278.992-2, como Executora Titular e ARÃO FELIPE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 284.212-2, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 08/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa CONNEC – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de telecomunicações, para atender demanda do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), mediante Sistema de Registro de Preços, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF ([56167782](#)), o Termo de Referência ([56088529](#)), o Ofício Nº 1/2021 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC ([58247716](#)), e a Autorização SRP nº 233/2021 ([58453763](#)). Processo SEI nº 00094-00001004/2021-18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

a) MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9.

b) ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5.

c) MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 276.289-7.

d) DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula nº 278.897-7, responsável pela mobilização social.

II - Fiscais Administrativos:

a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.

b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUPAR, NUSOB, NUPLA, NUSUD e NUBSB, respectivamente:

a) JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula nº 091.324-3.

b) IVAN CUNHA, matrícula nº 83.760-1.

c) JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X.

d) MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula nº 83.820-9.

e) VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1.

III - Coordenador:

a) Titular: JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0.

b) Suplente: REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º comporão a comissão executora do Contrato nº 18/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 1. Processo SEI nº [00094-00002909/2019-82](#).

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 86, de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 23 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

- a) GABRIEL MIRANDA SERRÃO, matrícula nº 276.331-1.
- b) MAURÍCIO DE GOIS GOMES, matrícula nº 281.328-9.
- c) DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula nº 278.897-7, responsável pela mobilização social.

II - Fiscais Administrativos:

- a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.
- b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUTAG, NUCEI, NUBRA e NUSAM, respectivamente:

- a) EDIVANDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula nº 081.571-3.
- b) VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 081.627-2.
- c) VERA LÚCIA BRAGA DIAS GONÇALVES, matrícula nº 083.500-5.
- d) ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 079.587-9.

III - Coordenador:

- a) Titular: CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 0032.148-6.
- b) Suplente: FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º comporão a comissão executora do Contrato nº 19/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ

nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 2. Processo SEI nº [00094-00002910/2019-15](#).

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 87, de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 23 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018, como:

I - Fiscais Técnicos:

- a) THAÍS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4.
- b) AMANDA BRITO BARBOSA, matrícula nº 281.349-1.
- c) DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula nº 278.897-7, responsável pela mobilização social.

II - Fiscais Administrativos:

- a) LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8.
- b) THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7.

III - Fiscais Setoriais no NUGAM, NUAGU, NUJAL, NURIF e NUGUA, respectivamente:

- a) MARCELO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 083.610-9.
- b) CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 083.161-1.
- c) JOSÉ RONALDO GONÇALVES, matrícula nº 82.458-5.
- d) RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 083.886-1.
- e) EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 081.645-0.

III - Coordenador:

- a) Titular: DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 081484-9.
- b) Suplente: RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 083.886-1.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º comporão a comissão executora do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUMA BRASIL S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisão e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 3. Processo SEI nº [00094-00002911/2019-51](#).

Parágrafo único – Os servidores designados deverão atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 58, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 26 de março de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---